



**LEI MUNICIPAL N.º 348, DE 25 DE MAIO DE 2021.**



**ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.**

Prefeitura Municipal de Cantá-Roraima  
Publicado no Diário dos Municípios-AMRR

Data: 28, 05, 2021

Pág. n.º: 8-9 / Foliação n.º: 140

Assinatura:



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 348, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021, PARA RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, fica acrescido as seguintes Ações nos determinados Programas:

Programa 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, fica acrescida na Ação nº 2073-IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ;

Programa 0011 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, fica acrescida na Ação nº 2071-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO – SEDE, COMUNIDADES INDÍGENAS E ZONA RURAL;

Programa 0013 – VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, fica acrescida na Ação nº 2072-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENAS;

Programa 0014 – APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO, fica acrescida na Ação nº 2069-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PATRULHA MECANIZADA;

Programa 0016 – APOIO AO DESPORTO AMADOR, fica acrescida na Ação nº 2070-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDÍGENAS.

**Art.2º** - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020, fica acrescido as seguintes Ações nos determinados Programas:





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



Programa 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, fica acrescida na Ação nº 2073-IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ;

Programa 0011 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, fica acrescida na Ação nº 2071-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO – SEDE, COMUNIDADES INDÍGENAS E ZONA RURAL;

Programa 0013 – VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, fica acrescida na Ação nº 2072-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENAS;

Programa 0014 – APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO, fica acrescida na Ação nº 2069-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PATRULHA MECANIZADA;

Programa 0016 – APOIO AO DESPORTO AMADOR, fica acrescida na Ação nº 2070-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDÍGENAS.

**Art.3º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Programas do PPA 2017/2021, incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município, no valor de R\$ 8.539.569,79 (Oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos programas e verbas abaixo discriminada, a saber:

<b>1</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ</b>				
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS</b>				
10 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚ				
100702	CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
15	Urbanismo				
15 452	Serviços Urbanos				
15 452 0013	VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS				
15 452 0013 2072 0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENAS				
369	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				951.000,00
	1.510.00 110.001 CONVÊNIO				
17	Saneamento				
17 511	Saneamento Básico Rural				
17 511 0010	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
17 511 0010 2073 0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ				
370	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				1.000.000,00
	1.510.00 110.001 CONVÊNIO				
25	Energia				
25 751	Conservação de Energia				
25 751 0011	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS				
25 751 0011 2071 0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO - SEDE, COMUNIDADES INDÍGENAS E ZONA RURAL				
368	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				3.393.967,00
	1.510.00 110.001 CONVÊNIO				
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</b>				
11 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
110801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
20	Agricultura				
20 606	Extensão Rural				
20 606 0014	APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO				
20 606 0014 2069 0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PATRULHA MECANIZADA				
366	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.213.602,79



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



1.510.00	110.001	CONVÊNIO	
13		SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	
13 10		SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	
131001		SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO	
14		Direitos da Cidadania	
14 122		Administração Geral	
14 122 0016		APOIO AO DESPORTO AMADOR	
14 122 0016 2070 0000		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDÍGENAS	981.000,00
367		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.510.00	110.001	CONVÊNIO	
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>			<b>8.539.569,79</b>

**Art.4º** - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências oriundas de emendas parlamentares, através de convênios contratados.

**Art.5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 25 de maio de 2021.

  
**André Luis Costa de Castro**  
Prefeito Municipal



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:2F7DB735

**GABINETE**

**SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 042- A/2021/CANTÁ**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**Art.1º - AUTORIZAR** o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento às localidades da Comunidade Indígena Malacacheta e Serra Grande I, para realizar as antropometrias dos usuários e condicionalidade das fichas do Programa Bolsa Família, do Projeto "Social na Estrada" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantá em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26/05/2021 e 27/05/2021. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Marcos Paulo Mota	Motorista	Comunidade Indígena Malacacheta	26/05/2021 a 26/05/2021
Danielc de Souza Pimentel	Agente Administrativo	Serra Grande I	27/05/2021 a 27/05/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 24 de Maio de 2021.

**ALEX LIMA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. 142/2021

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:3032EA28

**GABINETE**

**DECRETO Nº 163, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, **HELVELSON SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 004.062.682-23, para o cargo comissionado de **Assessor Especial II**, junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:28626839

**GABINETE**

**LEI Nº 348, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

**ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 307/2017, fica acrescido as seguintes Ações nos determinados Programas:

Programa 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, fica acrescida na Ação nº 2073- IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ;

Programa 0011 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, fica acrescida na Ação nº 2071-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO – SEDE, COMUNIDADES INDÍGENAS E ZONA RURAL;

Programa 0013 – VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, fica acrescida na Ação nº 2072-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENAS;

Programa 0014 – APOIO AO PRODUTOR AGROPECUÁRIO, fica acrescida na Ação nº 2069-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E PATRULHA MECANIZADA;

Programa 0016 – APOIO AO DESPORTO AMADOR, fica acrescida na Ação nº 2070-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDÍGENAS.

**Art.2º** - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 338/2020, fica acrescido as seguintes Ações nos determinados Programas:

Programa 0010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL, fica acrescida na Ação nº 2073- IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CANTÁ;

Programa 0011 – MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS, fica acrescida na Ação nº 2071-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO – SEDE, COMUNIDADES INDÍGENAS E ZONA RURAL;

Programa 0013 – VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS, fica acrescida na Ação nº 2072-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SEDE, ZONA RURAL E COMUNIDADES INDÍGENAS;



11 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS			
10 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU			
100702 CONVENIOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
15 Urbanismo			
15 452 Serviços Urbanos			RURAL E COMUNIDADES
15 452 0013 VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS			951.000,00
15 452 0013 2072 0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS - SEDE, ZONA INDIGENAS			
369 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1.510.00	110.001	CONVENIO	
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Básico Rural	
17 511 0010 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
17 511 0010 2073 0000 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE CANTÁ			
370	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
1.510.00	110.001	CONVENIO	
25 Energia			
25 751 Conservação de Energia			
25 751 0011 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS			
25 751 0011 2071 0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO - SEDE, COMUNIDADES INDIGENAS E ZONA RURAL			
368	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.393.967,00
1.510.00	110.001	CONVENIO	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO 11 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
110801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
11 08 0001 Agricultura			
11 08 0001 0006 Extensão Rural			
20 606 0014 APOIO AO PRODUTOR AGROPECUARIO			
20 606 0014 2069 0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS E PATRULHA MECANIZADA			
366 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.213.602,79
1.510.00	110.001	CONVENIO	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO			
13 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO			
131001 SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO			
14 Direitos da Cidadania			
14 122 Administração Geral			
14 122 0016 APOIO AO DESPORTO AMADOR			
14 122 0016 2070 0000 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM CAMPOS DE FUTEBOL EM COMUNIDADES INDIGENAS			
367 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			981.000,00
1.510.00	110.001	CONVENIO	
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>			<b>8.539.569,79</b>

Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores dos Programas do PPA 2017/2021, incluir os valores na LDO 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município, no valor de R\$ 8.539.569,79 (Oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos programas e verbas abaixo discriminada, a saber:

Art.4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências oriundas de emendas parlamentares, através de convênios contratados.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 25 de maio de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Jamilly dos Santos Silva  
 Código Identificador:926881DE

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS  
O GOVERNO POUPA O DESMATEMTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL

PARA INFORMAÇÕES

**95. 3624-2769**

diariooficial@amr.org.br

